Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 004/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de fevereiro de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

MILTON NOBRE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR Construção abrigo para ponto de TAXI, na Rua Alegre, Centro (na nova Praça Rodoviária), Jaguaré, com as dimensões 37 metros de comprimento por 4,5 metros em sua largura.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta, pois atualmente foi-se construída nova Praça Rodoviária em Jaguaré, e que esta necessita de espaços reservados aos Taxis desta Cidade, pois que o volume de procura dos serviços com a nova praça se deslocou do antigo ponto para próximo ao da nova praça.

Também sobre a construção é reivindicação da população que busca comodidade em seu direito de ir e vir, devendo, pois a administração cumprir fielmente este preceito Constitucional.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2016.

MILTON NOBRE
Vereador